

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 47/2025**Aprova alterações no Calendário
Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data do início do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos, Estudo Dirigido e Aproveitamento de Estudos Extraordinários para 5 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da matrícula prévia obrigatória via internet para os alunos do Curso de Medicina para os dias 5 e 6 de janeiro de 2026.

Art. 3.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da matrícula prévia obrigatória via internet (*não se aplica ao Curso de Medicina*) para os dias 5 e 6 de janeiro de 2026.

Art. 4.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da matrícula presencial de alunos do Curso de Medicina que não conseguiram efetuar a matrícula prévia obrigatória pela internet para o período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

Art. 5.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da alteração de matrícula prévia obrigatória pela internet (*não se aplica ao Curso de Medicina*) para o período de 7 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 6.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.